

Ata da 3ª (terceira) Sessão Extraordinária, realizada em 12 (doze) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três) sob a presidência da Exma. Sra. Vereadora Romeika Cibely Soares da Mata e secretariada pelo Exmo. Sr. Vereador Manoel Thomé de Macedo Neto. No horário marcado, além dos citados, estavam presentes na casa os senhores vereadores: Airtton Ovídio de Azevedo, Edilson Lopes da Silva, João Maria Cadó de Macedo, Luiz Ferreira de Macedo Júnior, Josenilson Antônio da Cunha e Joseane Patrícia Julião de Araújo (8). Feita a contagem e verificada a presença de número legal, a sessão foi iniciada com a **leitura de um trecho bíblico** extraída do livro **Tiago 3,13**, seguida da **execução do hino deste município**, conforme a Resolução 001/2008, marcando o início oficial da Sessão. A Presidente Romeika Cibely propôs que os vereadores votassem para decidir se a **leitura da ata da sessão anterior** seria dispensada, o que foi decidido por unanimidade. Logo após, iniciou-se a leitura das **matérias em pauta**. Parecer Prévio sobre o relatório anual do município de Santana do Matos/RN, relativo ao exercício de 2012. Inconsistências dirimidas. Parecer Prévio pela desaprovação das contas. No espaço reservado aos **debates**, a Presidente autorizou o tempo de 15 (quinze) minutos para cada vereador inscrito pela ordem. Na Sessão Extraordinária, o **vereador Airtton Ovídio de Azevedo** dirigiu-se à Ilustríssima Senhora Presidenta da Casa, vereadora Romeika Cibely, ao Secretário Thomé Macedo, aos demais colegas vereadores, aos funcionários da Casa e aos internautas que acompanhavam a transmissão. Expressou a importância do compromisso de comparecerem naquela manhã para votarem uma decisão do Tribunal de Contas do Estado. Destacou que todos os oito vereadores presentes não demonstraram preocupação com possíveis retaliações políticas ou partidárias, mostrando-se comprometidos com o dever de comparecerem, quando convocados. O vereador ressaltou a liberdade e ausência de temor em enfrentar o Tribunal de Contas, afirmando que estavam ali para exercerem suas funções sem receios políticos visando às eleições do próximo ano. O edil declarou sua posição de votar contra o Parecer do Tribunal de Contas referente à desaprovação das contas do ex-prefeito Assis da Padaria, destacando que já havia votado a favor quando considerou apropriado. Argumentou que as razões apresentadas no Parecer eram técnicas e burocráticas, não fornecendo motivos suficientes para a desaprovação das contas. Ao abordar as questões técnicas, como a ausência de registro e arrecadação do saldo da dívida ativa, divergência na apuração do saldo ativo permanente, e inscrição de restos a pagar sem suporte financeiro, o vereador Airtton Ovídio ressaltou a complexidade dessas avaliações e a falta de embasamento para justificar a sua decisão. O vereador expressou que seu posicionamento é independente, assim como a soberania do voto, garantindo que sua decisão era baseada em sua análise e maturidade política. Reforçou a importância de não se ausentar de seu dever, cumprindo o compromisso assumido com o povo. O parlamentar concluiu desejando a todos um Feliz Natal, um 2024

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1799

repleto de realizações, saúde e paz. Passando-se para a **Ordem do Dia**, em votação digital, o Parecer Prévio desfavorável dado pelo Tribunal de Contas às contas da Prefeitura Municipal relativas ao exercício do ano de 2012 foi **REJEITADO por unanimidade dos vereadores presentes**. Não havendo mais oradores, a Presidenta declarou **encerrada a Sessão Extraordinária**. Eu, Ayrton Breno da Fonseca, funcionário desta casa, lavrei a presente ata, que será julgada pelos vereadores presentes e assinada pelos membros da mesa.

Presidente

2º Secretário

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 87111413